PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10 929/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.118.014,45 (Dois milhão, cento e dezoito mil, quatorze reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de abril de 2011

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10.929/2011

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 –					
EMUSA	0412200012022	33903600	100	22.158,75	
1052 –					
NELTUR	2781300121028	33903000	100	21.000,00	
1672 - FMAS	0812200012093	31901303	100	4.805,00	
1672 - FMAS	0812200012093	33900400	208	60.050,70	
2043 - FME	1212200012131	33903900	100	50.000,00	
2043 - FME	1236100431060	44905100	100	800.000,00	
2043 - FME	1236500431069	44905100	100	235.000,00	
2043 - FME	1236100422140	33903100	100	35.000,00	
2043 - FME	1236100422138	33903000	103	55.000,00	
2043 - FME	1236100431059	33903900	103	100.000,00	
2043 - FME	1236600412137	33903000	202	15.000,00	
2400 - EFM	2884309000934	32902100	100	360.000,00	
2400 - EFM	2884309000934	46907100	100	360.000,00	
1672 - FMAS	0812200012093	33903600	100		4.805,00
1672 - FMAS	0812200012093	33803600	208		60.050,70
2043 - FME	1236100422133	33903900	100		785.000,00
2043 - FME	1236100431060	33903900	100		300.000,00
2043 - FME	1236100422140	33903000	100		35.000,00
2043 - FME	1236100421065	33903900	103		25.000,00
2043 - FME	1236100422138	33903500	103		30.000,00
2043 - FME	1236100422139	33903900	103		100.000,00
2043 - FME	1236600412137	44905200	202		15.000,00
2200 - SMU	1512200012154	33903900	100		22.158,75
2400 - EFM	2884609000935	44909100	100		741.000,00
TOTAL GERAL				2.118.014,45	2.118.014,45

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, Alexandre Alves Ferreira do cargo de Assistente B, CC-3, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (Port. nº 499/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2011, **Luciana Martins Caldas** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Alves Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 04/2000/CDE exp. 60/2014 (2) 01/2009 (Port. nº 500/2011).

Corrigendas

Nas Portarias n°s 481, 482/11, publicada em 15/04/11, onde se lê: Marco Aurélio Faustino, leia-se: Marcos Aurélio Faustino.

No Decreto nº 10928/2011, publicado em 16/04/2011 **REFORÇO:**

Onde se lê:

PT 1600.0812200012026 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 226.996,00

PT 1700.0412200012098 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 200.000,00

PT 1600.0812200012065 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 258.624.00

PT 1700.0412200012098 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 168.372,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Adicional - Deferido 20/665/2011 – Jose Mauro de Souza 20/1242/2011 – Donato do Amparo

20/1222/2011 - Gilson Salvador

Contagem de Licença em dobro - Deferido

20/1624/2011 - Valdecir Pinto

13º proporcional - Indeferido 20/953/2011 - Jefferson Margues Faria

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 40/983/2011 - Portaria n° 81/2011

Edital de Citação Citado: Diogo Augusto Fontes da Silva, Agente de Trânsito, matrícula nº 236.725-8 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. nº 195 da Lei 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §2º e §4º, da Lei 531/85;

Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Fiscalização

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar e/ou receber, ou estavam ausentes.

O Proprietário – Rua Noronha Torrezão, nº 53 – Santa Rosa – Int. 10733/11; O Proprietário – R. Engº. Guilherme Greenhalf, nº 16/1601 – Icaraí – Int. 10730/11; O Proprietário – R. Madre Maria Victoria, nº 90 – Charitas – Int. 10728/11; O Proprietário - R. Madre Maria Victoria, nº 90/803 – Charitas – Int. 10727/11; O Proprietário – R. Camilo Guerreiro, 31 – Fonseca – Int. 11218/11; O Proprietário – Av. Augusto V. Jacques, qd. 95, It. 14 – Maravista – Int. 11218/11; O Proprietário – Av. Augusto V. Jacques, qd. 95, nº 1070 – Maravista – Int. 11220/11; O Proprietário – Av. Augusto V. Jacques, qd. 95, nº 1008 – Maravista – Int. 11220/11; O Proprietário – Rua Adalgisa Monteiro, nº 784 – Maravista – Int. 11225/11; O Proprietário – R. Senador Bittencourt, nº 27 – Maravista – Int. 11226/11; Parque Anchieta Empreend. Imob. S/A – R. Madre Maria Vitória, nº 90/803 – Charitas – A.I. 06622/11; Parque Anchieta Empreend. Imob. S/A – R. Madre Maria Vitória, nº 90/804 – Charitas – A.I. 06623/11; Maria Auxiliadora de Oliveira – R. Noronha Torrezão, 53 – Santa Rosa – A.I. 06624/11; Rubens Wilson Dobles R Teixeira de Freitas, 209 – Fonseca – A.I. Rosa – A.I. 06624/11; Rubens Wilson Dobles R Teixeira de Freitas, 209 – Fonseca – A.I. 24005/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Socia

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

realizada em 13/04/2011, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:

Relatório de Gestão de 2010;
 Plano de Ação de 2011.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA

Deliberação nº 40/11 aprovada na reunião ordinária do dia 07/04/2011

Aprovou que as entidades registradas no CMDCA/Niterói que não conseguiram realizar a inscrição de seus programas/projetos no prazo até o dia 21 de março de 2011, conforme a Lei Federal 12.010/09, procederão à solicitação de novo registro junto ao órgão. Para estes novos registros, será respeitada a continuidade da numeração sequencial, sem prejuízo de mencionar a numeração antiga da entidade, para fins de organização interna do CMDCA.

Deliberação nº 41/11 aprovada na reunião ordinária do dia 07/04/2011

Aprovou as inscrições dos seguintes programas/projetos das entidades abaixo, conforme a Lei Federal 12.010/09:

Nova lista de entidades registradas que inscreveram seus projetos em conformidade com a Deliberação CMDCA n.º 16/10

176/07 – Instituto Jelson da Costa Antunes – JCA

Projetos Inscritos:

176.02 – Oficina de Ensino: Curso Auxiliar Administrativo 17/92– Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração

Projetos Inscritos:

17.01 - Creche Sebastião Luiz Tatagiba 17.02 - Movimento Pró-Criança

132/ 03 Instituto Rumo Náutico Projetos Inscritos:

132.01 – Projeto Grael 102/2001 – Associação de Moradores do Morro do Preventório

Projetos Inscritos:

102.01 – Programa de iniciação esportiva 010/92 - Associação Metodista de Ação Social

Projetos Inscritos:

010.01: Acolhimento em Casa Lar 110/2002 – SBAC – Sociedade Brasileira de Arte e Cultura.

Projetos Inscritos: 110.01 – Cinema na escola

116/2002 - Instituto Canhotinha de Ouro - ICO

Projetos Inscritos: 116.01 – Instituto Canhotinha de Ouro – Núcleo esportivo

182/2009 - Instituto Abel - La Salle

182/2009 - Instituto Abel - La Salle. Projetos Inscritos: 182.01 – Centro Educativo e de Promoção La Salle 182.02 – Famílias em ação 183/2009 – Projeto Semear

Projetos Inscritos:

183.01: Casa Lar

183.02: Núcleo Social Semear

136/2004 - Campus Avançado

Projetos Inscritos:

136.01: Projeto CineOlho 136.02: Projeto Barriga Jovem

073/97- Programa Criança na Creche - Secretaria Municipal de Educação

Projetos Inscritos:

073.01: Programa criança na Creche

125/2003 - CRESCER - Centro de Reabilitação Social

Projetos inscritos:

125.01: Inclusão e Promoção Social ao Portador de deficiência 155/2006 - Associação de Moradores e Amigos da Beira da Lagoa de Piratininga

Projetos inscritos:

155.01: Pré-vestibular comunitário *A publicação em Diário Oficial é o comprovante da Inscrição dos Projetos Deliberação nº 42/11 aprovada na reunião ordinária do dia 07/04/2011 Aprovou novos registros das entidades:

196/2011 - Instituto Cultural Esquina da Arte

Projeto inscrito:

196.01: Esquina da Arte

197/2011 - Centro de Atenção Psicossocial Infantil Monteiro Lobato - CAPS I

Projeto inscrito: 197.01: CAPS I – Serviço de orientação e apoio sociofamiliar

Deliberação nº 43/11 aprovada na reunião ordinária do dia 07/04/2011

Aprovou Moção de Agradecimento a Celeste Tebaldi, por relevantes serviços prestados à frente da Coordenadoria dos Conselhos de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor Processo n° 130/10009/2011 – Formoso Alimentos Ltda. Julgo improcedente a Impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativo.

Processo nº 130/100026/2011 - Comunico o extravio do Talonário de Intimação de nº 2501 ao nº 2550 e do talonário de Auto de Infração de nº 2501 ao nº 2550.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº O6/11, adjudicando o seu objeto à empresa JMM DE CARVALHO IND. E COM. DE VASSOURAS. que apresentou para o item 01, e único do edital, o valor unitário de R\$ 7,68, referente aquisição de vassouras, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0726/11.

Revogo a licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 07/2011, referente a

ção de toner para impressoras, de acordo com o art. 49 da Lei Federal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. O05/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de ADAPTAÇÃO do PROJETO ESTRUTURAL PARA INCLUSÃO de UMA ESCADA ROLANTE, UMA HELICOIDAL e DOIS ELEVADORES no MUSEO do CINEMA BRASILEIRO, em Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 31.321.060/0001-30, pelo valor global de R\$ 129.500,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Processo nº. 510/0536/2011.

AVISO

Tomada de Preços № 11/2011
Objeto: Obras e Serviços de Cravação de Estacas Prancha metálica, no Município de Objeto: Obras e Serviços de Cravação de Estacas Prancha metálica, no Município de Niterói. Data, Hora e Local: Dia 05 (cinco) de maio de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - R.J. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.imprensa.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 14 de abril de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Administrativo da EMUSA.

Aviso Pregão Presencial № 01/2011

Objeto: Aquisição de estaca prancha PU-12, neste Município. Data, Hora e Local: Dia 03 (três) de maio de 2011, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Poderão participar desta licitação, as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto do Pregão. Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.ri.gov.br e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 17 de abril de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo